



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL**  
CNPJ: 26.410.860/0001-97

- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI



**PORTARIA N° 05, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Orienta sobre a alteração no item 6.3, referente ao Resumo Simples, contido nas Normas para Submissão de Trabalhos Científicos do VIII Congresso Brasileiro de Equoterapia da ANDE BRASIL “Qualidade de Vida”.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE BRASIL, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas pelo artigo 24, letra “e”

**Resolve:**

Art. 1° Deliberar sobre a alteração do item 6.3, que trata sobre a submissão de Resumo Simples para apresentação como categoria pôster, no VIII Congresso Brasileiro de Equoterapia, a saber:

- I. No item 6.3. onde se lê “O corpo deverá ter, no mínimo, 250 caracteres e, no máximo, 500 caracteres”, leia-se: “O corpo deverá ter, no mínimo, 250 palavras e, no máximo, 500 palavras”;
- II. As referências bibliográficas não estão incluídas na contagem final das 500 palavras e devem ser mencionadas apenas as três principais referências citadas de forma explícita no referido trabalho;
- III. No Corpo do Resumo, quanto às partes do trabalho, deverá conter: INTRODUÇÃO, OBJETIVO, METODOLOGIA, CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS.

Art. 2° Caso o autor do trabalho inscrito deseje fazer alteração, considerando a ampliação no número de palavras, poderá submeter novamente o arquivo na plataforma para análise da Comissão Científica.

Art. 3° O cronograma divulgado na PORTARIA N° 04, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 permanece inalterado, seguindo os prazos estabelecidos para a submissão dos trabalhos na plataforma.

Art. 4° Qualquer alteração no trabalho submetido deverá ocorrer somente por meio da inscrição na plataforma, através do link <https://www.even3.com.br/viii-congresso-brasileiro-de-equoterapia-qualidade-de-vida-363581/>



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL**  
CNPJ: 26.410.860/0001-97

- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – DF.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI



Art. 5º Caso seja necessário, a Comissão Científica entrará em contato com o (a) autor (a) por meio eletrônico, através do e-mail cadastrado pelo autor na plataforma, para solicitação de possíveis ajustes necessários, em observância aos prazos da prorrogação do cronograma vigente e preservação da lisura do processo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigência nesta data.

Publique-se.

Brasília, DF, 11 de dezembro de 2023.

Jorge Dornelles Passamani  
**Presidente da ANDE-BRASIL**